

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro Santa Luzia do Norte – AlagoasCNPJ/MF. 12.200.317/000)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 03/2019.

Ata de Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Controladoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação iniciada em 03 de abril de 2019 e finalizada em 15 de abril de 2019, sob a modalidade de Pregão Presencial (nº 03/2019) para, em ato contínuo, ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CAMARÃO E CIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.808.400/0001-51, estabelecida na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 218, Levada, Maceió-AL, representada pelo senhor Marcos Henrique Claudino Barros, portador do RG nº. 35255579 SESP/AL e CPF nº. 017.663.864-40, residente na Avenida Doutor Francisco Menezes, 58 – Centro – Maceió/AL, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

José Alberto Hermenegildo da Silva

Prefeito